

Acta da reunião extraordinária de 30 de Dezembro 1961
 Aos vinte dias de Dezembro de mil novecentos e sessenta e um, na
 sala de Oliveira de Agueda, no edifício da Escola do Concelho
 e bloco dos Músculos de Lázaro Mucio, achando-se presentes
 os cidadãos Doutor Artur Lourenço Barbosa, Presidente do Câ-
 mara Municipal e os vereadores José Maria Gomes do Couto
 Juvino, João Vaz, pelo primeiro foi dada a abertura a reunião.
 Foi lida, aprovada e enviada a acta da reunião anterior, por-
 ram-se seguinte: Foram presentes os seguintes repren-
 sentantes: Ilmo. de Manuel Augusto Lourenço, do lugar do Sobral,
 Ilmo. repren. a distância de um letreiro que ponha na
 frente do referido estabelecimento. Refere-se. Doutor de Domingos José
 de Sousa, desta vila, tendo deixado de expor fendas no
 terreno em frente do seu estabelecimento sito na Rua Santa
 Compa, repren. a distância da respectiva licença. Refere-se.
 Doutor de Manuel de Fátima Rodrigues do Couto, desta vila,
 repren. a distância de pagamento de licença anual do let-
 reiro que existe no estabelecimento que tem por nome, sito
 no lugar de Santo António. Refere-se. Doutor de António de
 Domingos dos Neves, do Rio Martinho de Fátima, tendo
 deixado de cumprir a licença no prédio que habita
 no lugar de Lázaro, repren. a distância de instalação e
 a restituição de depósito de garantia. Refere-se. Doutor de
 Leopoldo de A. Edificadora de Oliveira de Agueda, desta
 vila, tendo acabado de construir uma casa de habitação
 no lugar de Bojo, para o seu associado Sr. José de
 Sousa, repren. para se deponer de facto a competente authority,
 e se repre. a competente dip. repre. para a compe-
 tente licença de habitação. An. para se deponer de facto a competente authority.
 Doutor de Fernando Ferreira de Sousa, do lugar de Vila Alta, Vila Nova,
 para um prazo de vinte dias, abrir um prazo e recon-
 struir uma casa de habitação, no seu prédio sito no lugar
 de Vila Alta, de Sr. Tiago de Vila Alta. Foi-lhe concedida a
 licença, com repren. tendo a reconstrução a fazer a repre-
 fis. de carpente e posto dentro prazos e o prazo foi retido

do circuito público de energia, um bonado por di. próximo
poucos metros ou pontos públicos. Cota de Aze de James Br.
beiro, do lugar de Bicos, Nopim de Lora, para um prazo de
trinta dias, substituir uma pedreira e reconstruir uma
parada, em seu prédio até os mesmos lugares. É de conce-
der o licenciamento como repes. A parca e a reconstrução foi em ol-
ca de principal, de, em alca de posterior de seu prédio, me-
dindo a respeito de outro entre pedreira. Cota de Adílio G.
mes, desta vila, para um prazo de trinta dias, ocupar a Feira dos
Cruz, com uma banca de dimensão que ocupa a superfície
de cinquenta, seis metros quadrados. Refund. A Câmara sent-
vel que as reuniões cavaleiros se efetuem na primeira qu-
zenda, de, na primeira quinta-feira de cada quinzena pelas
dezesseis horas. Resolveu mais que a primeira do ano se rea-
lize no próximo dia cinco, em virtude de um comício e lo-
man. Foi apresentado o orçamento ordinário para o ano de
mil novecentos e sessenta e dois, o qual contém um receita de
nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e
três e o custo de mil e quatrocentos e cinquenta e seis mil e
seis mil e seiscentos e trinta e sete e setenta e sete centavos. A
Câmara aprovou o referido orçamento, mas tendo sido contra
o mesmo apresentado pelo seu redator. A Câmara resol-
veu ratificar o autorização dada em cinco de janeiro do ano
corrente, ao Senhor Smeidente, para assumir todos os autori-
zados de pagamento de caráter permanente. Foram anulados
quatrocentos e sessenta e seis chapas para caridos, do ano
de mil novecentos e sessenta e um, com os números dois
mil e cinquenta e cinco e dois mil e quinhentos, por ter cada-
cada a sua validade. O Senhor Smeidente comunicou que
o Conselho Municipal em reunião de vinte e sete de corrente apro-
vou as deliberações municipais constantes das atas respectiva-
mente de vinte e sete e vinte e oito de dezembro, sobre a reforma
das áreas dos partidos políticos com conelativa supressão
dos partidos do Partido de Baurista e U e criação de um
partido com sede em Lindólo, mediante energia elétrica

Antônio Gonçalves Barboza

por escolas e alteração de base ativa dos Bancos de Ocu-
 mentos para um momento eventual e só, por lhe foram
 propostas, pelo que se podem tomar executivas. Entende-
 pelo Senhor Presidente foi dito que nos Termos de parágrafo ter-
 ceiro do antigo Regulamento e tanto do Coll. Administrativo, e dis-
 tribuição de pelouros e feita no primeiro reunião de cada ano.
 Apresenta por isso, o seguinte proposta de distribuição de pelouros
 em paróquias: — Presidente — Teresopolis, Lutaia, Solia, Santa
 Eulália, Amistadia, Jurema e Aguar e as freguesias de Oliveira
 de Aguiar, Chela e Maciaba de Leão e a imprensa das obras
 em respectiva área; ao Vereador Sr. Amândio Sallés Lucas
 Abastecimento de carne, linhas elétricas, Cemitério Municipal e as
 freguesias de Oliveira de Aguiar, Sordido, São Tiago e Loureiro e a
 imprensa das obras de respectiva área; ao Vereador Sr. Du-
 tar Bopoldo Brasil dos Reis — as freguesias de Estância de Beaufort,
 Solway, Bomfim, Teresopolis e Ilha e a imprensa das obras de
 respectiva área; ao Vereador Sr. João Maria Gomes dos Santos
 Junior — as freguesias de Estância de Beaufort, Santa Eulália de
 Santa Maria e a imprensa das obras de respectiva área e ao
 Vereador Sr. João Voz — as freguesias de Casca, Freguesia,
 de Santa e Nogueira de Leão e a imprensa das obras de respectiva
 área. Disse o Senhor Presidente que pelo Regulamento Geral das
 Cidades e Locais Municipais — lei número dois mil cento
 e dez de dezesseis de Agosto de mil novecentos e um,
 os serviços importantes e conservação, reparação pública e condutas
 das cidades municipais, ficam subordinados a este Regulamento.
 Não há de a Câmara por imediatamente em vigor, todo o conteúdo
 do Regulamento, pois em alguns aspectos, implica remodelação dos
 serviços inclusive organização de pessoal de pessoal, o que leva
 necessariamente tempo. Tudo porém e em lhe e urgente pelo
 Sr. Presidente Diretor do Serviço de Urbanização de Aguiar, Celso Awa-
 nol, por em execução, necessita algumas disposições de caráter
 mais urgente. Assim e de harmonia com a resolução de Câmara
 em número um, de distribuição de Urbanização, proposta a Câmara
 em sessão de cada paróquia de cada ano e de imediato em todos os paróquias de disposto nos seguintes artigos

do Replanteito geral dos Estados e Cacerios Municipis, niveros
trinta e cinco, parente e tres, parente e rei, cinquenta e oito, cinquenta
e nove, sessenta e dois, sessenta e quatro, setenta e um, so-
tenta e dois, setenta e tres, setenta e quatro e oitenta e um. Os
abranços por este ultimo artigo, bem como de ircois con-
cedidos por deliberaes municipis de dezasseis de julho de mil
novecentos e cinco e como dos referidos em ipal forma de lu-
craçao. Mas porquanto por as transmissoes referidas applicadas as
previdencias constantes do artigo noventa e dois a cento e
um. A leram apuradas. Foram autorizadas as seguintes
propozicoes: quinhentos e dez e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa,
por pagamento de diarias de governo e diarias de livros; quatro mil e
seiscentos e trinta e sete a Imprensa Nacional, de Lisboa, como subido con-
cedido em mil e novecentos e sessenta e um; mil e seiscentos e noventa e
dois a Imprensa Nacional, de Lisboa, como subido concedido para o curso de mil
e novecentos e sessenta e um; dezenta e quatro e tres e seis a Com-
municacao de Lisboa, de Lisboa, por material fornecido para a reparacao
da rede electrica; trinta e sete e quatro e seis a Imprensa Nacional, de
Lisboa, por transportes e material em materia de impressao; cento e cinquenta
e sete e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa, por material em materia de
rede electrica; trezentos e setenta e seis e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa,
por transportes e material em materia de impressao; quinhentos e setenta e
dois e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa, por material em materia de
rede electrica de Vila; mil e trezentos e trinta e tres e seis a Imprensa Nacional,
de Lisboa, por material em materia de impressao para a obra de abastecimento
de agua a Nogueira de Lousa; quinhentos e sessenta e oito e seis a Au-
toridade Nacional, de Lisboa, de Nogueira de Lousa, por material para a obra de
abastecimento de agua a Nogueira de Lousa; mil e trezentos e cinquenta
e seis e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa, de Oliveira de Azeméis,
deste n.º, pelos honorarios como perito em historias em anno
de mil e novecentos e sessenta e um; dezenta e dois e seis a Imprensa Nacional,
de Lisboa, de Lisboa, como subido de trabalho por historias, como
perito; seiscentos e trinta e dois e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa,
deste n.º, como subido de trabalho por historias, como perito; cento e trinta
e nove e seis e seis e seis a Imprensa Nacional, de Lisboa, como subido de trabalho

Manoel Gomes de Sousa

por vitórias, como pertô; cento e vinte e nove escudos e vinte centavos a Expedito Amílcar Nunes Delgado, deste rib, como retido de uacha por vitórias, como pertô; cento e vinte e nove escudos e vinte centavos a Raimundo Marques Teixeira Alpega, deste rib, como retido de uacha por vitórias, como pertô; doze mil escudos a tangerino Jozepino Maria Braga de Azevedo, pelo fidejuzão do obra de construção do Tribunal, referente ao mês de Novembro e Dezembro do ano corrente; noventa e quatro escudos a Bernardino Jones de Silva, de Curupiti, como honorários referentes ao mês de Dezembro, pelo fidejuzão dos obras de construção do Tribunal; doze mil e doze escudos e oitenta centavos a Theobald Estêvão, de Lisboa, por serviços prestados, de jure e officio, das vis ordens municipais; noventa e quatro escudos a Thelma Marques Dias de Costa de Sá, por prestações de serviços de natureza doméstica e comunitária das vis ordens municipais; noventa e quatro escudos a Theobald Estêvão Curran de Lisboa, por serviços prestados para o serviço municipal de limpeza; treze mil e oitenta e sete escudos e oitenta e sete centavos para o serviço municipal de limpeza em Oeiras; três mil e oitenta e sete escudos no mesmo, por serviços prestados para o serviço de recolha de lixo; mil e doze escudos e vinte e nove centavos a Virgílio António José Monteiro, deste rib, pelo serviço de casa onde se encontram instalados o Juízo e o Cartório Judicial referentes ao mês de Novembro e Dezembro, mil e oitenta e sete escudos a Alde Marques Alpega, deste rib, pelo serviço de casa onde se encontram instalados o Juízo e o Cartório Judicial referentes ao ano corrente; doze mil e doze escudos e oitenta e sete centavos a Jozepino Teixeira de Silva, deste rib, por um expediente e processo para a casa de habitação do Juiz; noventa e quatro escudos a Theobald Estêvão Curran, deste rib, pelo serviço de casa onde se encontram instalados o Juízo e o Cartório Judicial referentes ao ano corrente; doze mil e doze escudos e oitenta e sete centavos a Theobald Estêvão Curran, deste rib, por serviços prestados para a publicação e propagação de avisos, e oitenta e sete escudos e oitenta e sete centavos a Theobald Estêvão Curran, de Lisboa, por serviços prestados de

